

# Comissão de Minas e Energia - Audiência Pública



**ABRADEE**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

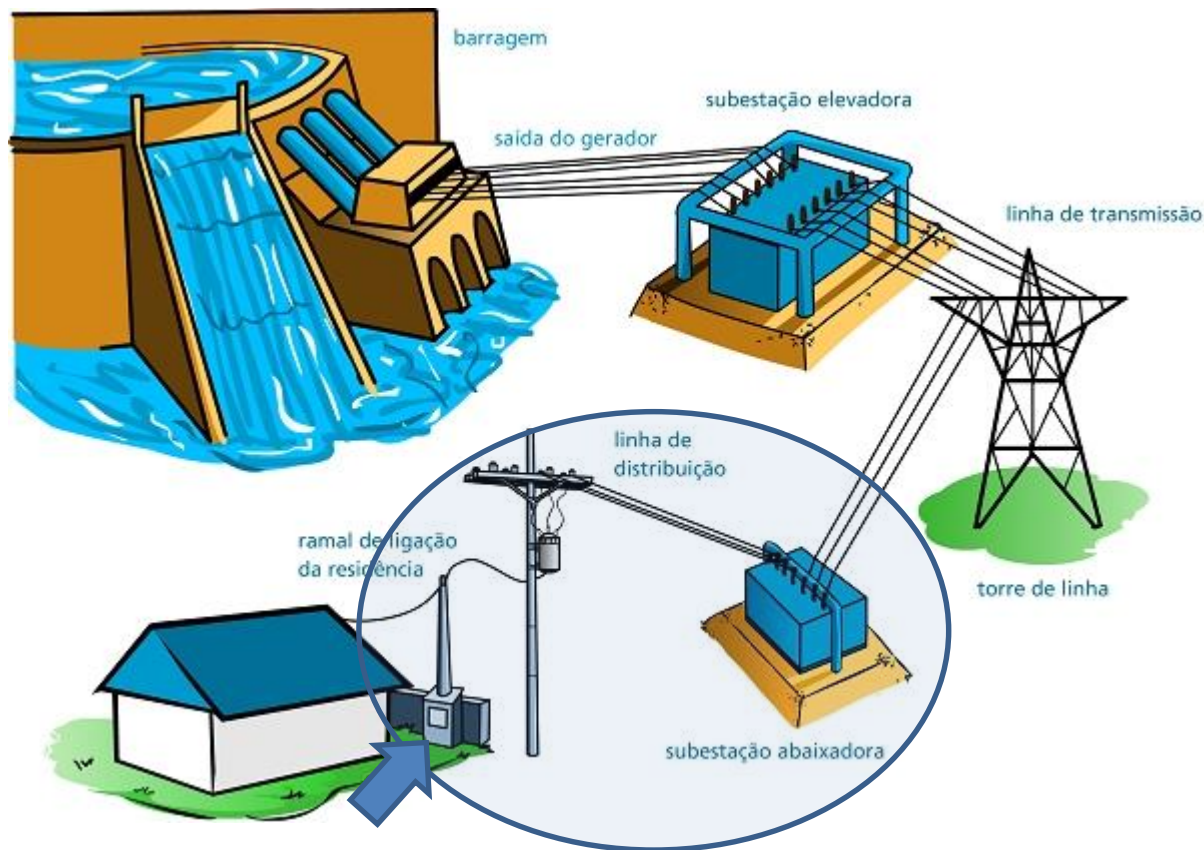
## Risco de Incêndio em Instalações de GD

Brasília, 06 de Julho de 2022

## Limitação legal de atuação da Distribuidora



ABRADEE



*Art. 26 (da REN 1000/2021, que Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica):*

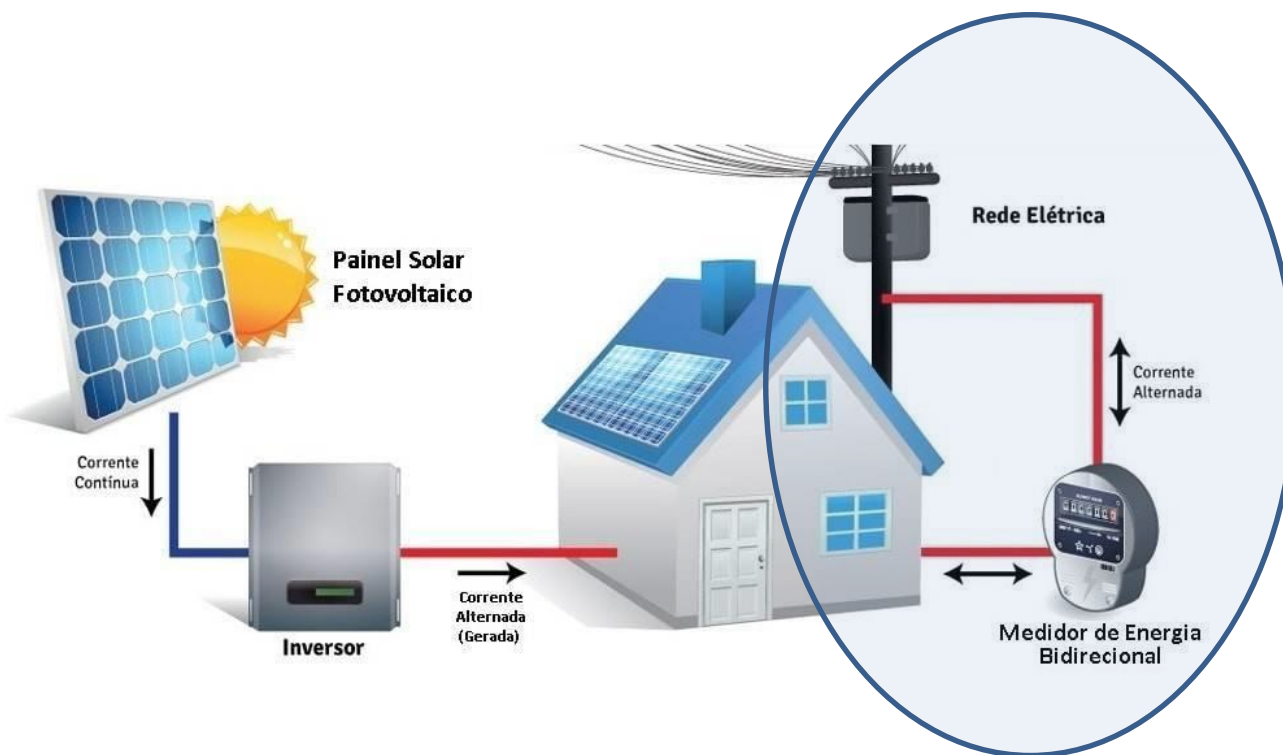
A distribuidora deve adotar as providências para viabilizar a conexão, operar e manter o seu sistema elétrico **até o ponto de conexão, caracterizado como o limite de sua responsabilidade**, observadas as condições estabelecidas nesta Resolução.

*Limite de responsabilidade da distribuidora vai até o ponto de conexão (**Medidor**)*

## Limitação legal de atuação da Distribuidora



ABRADEE



Os contratos de concessão de distribuição de um modo geral preveem que:

*“A CONCESSIONÁRIA é obrigada a realizar, por sua conta, os projetos e as obras necessárias ao fornecimento de energia elétrica aos interessados, até o ponto de entrega definido nas normas do PODER CONCEDENTE.”*

Após o ponto de entrega (medidor), a concessionária não tem nem dever de ofício nem permissão legal para atuar. Portanto, assim como não compete à concessionária escolher a marca da geladeira que o consumidor possui, não cabe a ela determinar qualquer padrão interno a instalação, **cabendo tais normas técnicas serem editados pela ABNT ou INMETRO, responsáveis pela certificação de equipamentos e processos seguros.**

- Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012 e a Lei nº 14.300/2022 implicaram – *em especial durante o ano de 2022* – em uma “corrida do ouro” em busca de garantir os subsídios à geração distribuída até 2045.
  - A isenção da maioria dos componentes tarifários traz elevada competitividade para fonte solar fotovoltaica e promove aumento das tarifas dos demais consumidores por meio da contestação de mercado e não divisão do rateio de alguns componentes das tarifas. Ademais, a pressão pela redução de custos da tecnologia solar **faz com que muitos equipamentos de baixa qualidade sem a devida certificação de padrão internacional sejam comercializados no Brasil, colocando a segurança da população em risco**.
  - Projetos e ART's para instalações solares são fartamente negociados em ambiente digital. **Hoje é possível “comprar um projeto” ou obter uma anotação de responsabilidade técnica sem que o profissional responsável se envolva minimamente com o projeto de instalação**.
  - **Elevado número de instaladores de sistemas solares de baixíssima qualificação**. É possível aprender a instalar um sistema solar residencial em cursos de fins de semana em até 16 horas de aulas.
  - Equipamentos de baixa qualidade podem impactar as redes de distribuição, implicando em prejuízos sistêmicos. Portanto, a instalação de equipamentos de proteção pode ajudar na gestão técnica do sistema, aumentando a segurança.

- **Segurança e Qualidade são pilares fundamentais da atividade de distribuição:**
  - **Equipamentos e certificações devem seguir padrão internacional.** Importante garantir que o mercado doméstico tenha acesso a equipamentos com qualidade certificada pelo INMETRO de acordo com as melhores práticas internacionais.
  - **A entrada de prestadores de serviços com baixa qualificação deve ser desencorajada.** E as devidas responsabilizações técnicas devem ser exigidas.
- **As distribuidoras não devem ser responsáveis pela fiscalização interna a unidade consumidora.** Tal procedimento aumentaria os custos para os demais consumidores que não são usuários de geração distribuída.
- **A imposição da necessidade de implantação de equipamentos de proteção não deve gerar custos excessivos, garantindo que o estritamente necessário seja considerado como compulsório.**



ABRADEE

**Obrigado.**